

# FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES

Edital nº 03/Fundação Univates, de 07 de julho de 2025

## Edital de Leilão

O Presidente da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, por meio do Leiloeiro Público Oficial, matrícula 101/1994, Luciano Scheid, devidamente autorizado pela Fundação Univates, inscrita no CNPJ nº 04.008.342/0001-09, sediada na avenida Avelino Talini, 171, bairro Universitário, no município de Lajeado/Rio Grande do Sul – RS, na qualidade de proprietária, torna público que submeterá à venda bens, de forma exclusivamente *on-line*, por meio do endereço eletrônico [www.scheidleiloes.com.br](http://www.scheidleiloes.com.br), pela maior oferta por lote, respeitado o preço mínimo de venda do lote, conforme Anexo I, atendidas as seguintes especificações:

### 1. Das especificações

1.1 Data e horário de realização do leilão: 19/08/2025, às 14h.

1.2 Local de realização: leilão *on-line*, por meio do endereço eletrônico [www.scheidleiloes.com.br](http://www.scheidleiloes.com.br).

1.3 Local de visitação: de acordo com a indicação constante no Anexo I.

1.4 Período de visitação: de 14/08/2025 a 15/08/2025, das 8h às 12h e das 13h às 17h, sendo permitida uma pessoa por vez, de acordo com a ordem de chegada.

1.5 Da participação *on-line*: o interessado deverá efetuar o **cadastro prévio**, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, enviando a documentação necessária e seguindo as regras de participação dispostas no referido *site*, conforme subitem 4.2 deste Edital.

### 2. Do objeto

2.1 O leilão regulado por este Edital tem por objeto a venda dos bens inservíveis pertencentes à Fundação Univates, os quais serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade do Leiloeiro Oficial ou da Fundação Univates quaisquer consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado, transferência e ônus.

2.2 O arrematante (comprador) não poderá recusar em hipótese alguma a sua arrematação e alegar o desconhecimento dos bens levados a leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital de Leilão.

2.3 A Fundação Univates e o Leiloeiro Oficial não se enquadram na condição de

fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando **eximidos**, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não.

**2.3.1** Também, a Fundação Univates e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizarão por eventuais erros de digitação que venham a ocorrer neste Edital.

**2.3.2** Os lotes dos bens estão descritos no Anexo I, um a um, contendo especificações e valor mínimo de arrematação, não sendo admitidas reclamações, desistências e devoluções após o certame.

### **3. Da visitação pública**

**3.1** Os bens a serem leiloados poderão ser vistoriados pelos arrematantes, a fim de obterem as informações necessárias à compreensão do objeto. Não cabe aos arrematantes, durante o leilão e após a entrega dos bens, alegar desconhecimento das condições em que se encontram os itens dos lotes.

**3.2** Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

### **4. Da participação**

**4.1** Os interessados em participar do leilão deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ter mais de 18 anos de idade completos (menores somente emancipados ou assistidos por seu representante legal);
- b) estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet no site [www.scheidleiloes.com.br](http://www.scheidleiloes.com.br);
- c) obter aprovação do cadastro prévio junto ao leiloeiro;
- d) estar com seu CPF ou CNPJ em situação regular na Receita Federal.

**4.2** Para participação *on-line*, os interessados deverão realizar **cadastro prévio**, em até 24 (vinte e quatro) horas do horário marcado para início dos pregões, no site – [www.scheidleiloes.com.br](http://www.scheidleiloes.com.br) –, para obtenção de “login e senha” para apresentação de lances *on-line*.

**4.2.1** A participação *on-line* estará condicionada à obtenção dessa habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “*on-line*” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação *on-line* é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às impreviões e intempéries.

### **5. Do procedimento**

**5.1** Os interessados efetuarão lances *on-line*, a partir do **valor mínimo de avaliação**, constante neste Edital, considerando-se vencedor o interessado que houver feito a **maior oferta aceita pelo Leiloeiro Oficial**.

**5.2** Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial.

**5.3** O pregão será transmitido em tempo real pelo sistema de leilões *on-line* da Scheid Leilões (acessado pelo site [www.scheidleiloes.com.br](http://www.scheidleiloes.com.br)).

**5.3.1** Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o Leiloeiro Oficial, em conjunto com a Comissão Permanente de Patrimônio da Fundação, decidirá o caso de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste Edital.

**5.4** Durante a realização do leilão, fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

**5.5** Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **6. Das condições de pagamento**

**6.1** Os pagamentos referentes aos bens arrematados no leilão, no valor do maior lance, serão pagos em até vinte e quatro horas do leilão, por meio de depósito bancário, no Banco do Brasil, Ag 4044-4, Conta 12885-6, com identificação do arrematante (CPF ou CNPJ).

**6.2** O leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão de **5% (cinco por cento)** incidente sobre o valor da arrematação dos bens levados a leilão, devendo essa comissão ser paga exclusivamente pelos arrematantes na forma estabelecida pelo leiloeiro.

**6.3** Após a confirmação do pagamento, será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação) e o valor de **5%** (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial.

**6.4** O descumprimento do subitem 6.1, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Permanente de Patrimônio da Fuvates, configurará a desistência tácita do arrematante relativamente ao lote leiloado, sendo obrigação do arrematante o pagamento da multa de desistência, à Fundação Univates, a título de indenização com as despesas do leilão, de 15% (quinze por cento) do valor do lance, e ao Leiloeiro Público Oficial de 5% (cinco por cento) do valor do lance, não prejudicando a melhor oferta que seguir a do inadimplente.

**6.5** O arrematante assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual descumprimento dos subitens anteriores, ensejando a adoção das medidas cabíveis pela Fundação Univates ou pelo Leiloeiro Público Oficial.

**6.6** Aquele que ofertar durante o certame e que não efetuar o pagamento estará sujeito às penas previstas no Art. 335 do Código Penal, sem prejuízo à transferência da arrematação para a melhor proposta que seguir a este inadimplente.

## **7. Da entrega dos bens**

**7.1** A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) ocorrerá por meio de agendamento com o setor de Patrimônio da Univates, em horário comercial, por meio do e-mail [patrimonio@univates.br](mailto:patrimonio@univates.br) ou do telefone (51) 3714-7000, ramal 5932, condicionada à compensação do pagamento do(s) lote(s) arrematado(s), mediante a apresentação do Termo de Arrematação e Responsabilidade e da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial.

**7.2** A retirada do bem deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da confirmação do pagamento, sob pena de cobrança de taxa de permanência de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lote arrematado, por diária de atraso, limitada a 15 (quinze) dias.

**7.2.1** Decorrido o prazo acima, os bens arrematados e não retirados retornarão ao patrimônio da Fundação Univates, sem devolução dos valores pagos e sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis ao arrematante.

**7.3** Ficarão por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado dos bens adquiridos,.

**7.4** Uma vez integralizado o pagamento, a Fundação Univates exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo estipulado acima.

## **8. Da ata**

**8.1** Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos, em especial os fatos relevantes.

**8.2** A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Fundação Univates, pelo Leiloeiro Oficial e por participantes que o desejarem.

## **9. Das impugnações ao Edital**

**9.1** Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar a impugnação até 25/07/2025, por meio do envio de e-mail para [cpp@univates.br](mailto:cpp@univates.br).

**9.2** As impugnações serão avaliadas pela Comissão Permanente de Patrimônio da Fundação Univates no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e, se necessário, apreciadas pelo Conselho de Curadores.

**9.2** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital quem não o fizer no prazo fixado ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal insurgência não será apreciada, respeitada a liberalidade da Fundação Univates de corrigir eventuais vícios que comprometam o certame.

## **10. Dos recursos**

**10.1** Em qualquer fase deste leilão caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar

da data da publicação do ato ou lavratura da ata, devendo ser protocolizado por meio do envio das razões de recurso, por *e-mail*, para [cpp@univates.br](mailto:cpp@univates.br).

**10.2** Os recursos serão dirigidos à Comissão Permanente de Patrimônio e à Presidência da Fundação, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão do Conselho de Curadores da Fundação.

## **11. Das disposições finais**

**11.1** A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso sejam verificadas.

**11.2** A Fundação Univates poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

**11.3** A participação do interessado nos lances implica a aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.4** Informações adicionais referentes ao leilão serão prestadas pela Fundação Univates, em horário comercial, por meio do *e-mail* [patrimonio@univates.br](mailto:patrimonio@univates.br) ou do telefone (51) 3714-7000, ramal 5932 (bens do Anexo I, Quadro 1).

**11.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Univates, por meio da Comissão Permanente de Patrimônio.

**11.6** Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**11.7** Fica eleito o Foro de Lajeado/RS para discussão de eventuais litígios oriundos do presente leilão, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Presidente da Fundação Univates

**ANEXO I**

**Observação:** para visitação dos bens constantes no Quadro 1 deste Anexo, os interessados devem se dirigir à sede da Univates, na cidade de Lajeado/RS, na avenida Avelino Talini, 171, setor de Patrimônio - Prédio 10.

**Quadro 1 - Bens disponíveis para visitação na cidade de Lajeado/RS**

<b>Nº do lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA FE-30 HOBART COM DOSADOR DE DETERGENTE E DOSADOR DE SECANTE	R\$ 2.000,00
02	BICICLETA ERGOMÉTRICA MOVIMENT	R\$ 400,00
03	ESTEIRA EXECUTIVA 550 EX-0 EMPREEX	R\$ 1.200,00
04	ESTEIRA C/ MONITOR DIGITAL EMBREEX AC2HP	R\$ 1.200,00
05	BANCO SCOTT PHYSICUS COMPACTA	R\$ 500,00
06	APARELHO P/ EXTENSÃO LOMBAR PHA69 PHYSICU	R\$ 200,00
07	SUPORE P/ AGACHAMENTO PHYSICUS BRANCO	R\$ 200,00
09	2 ARQUIVOS DE AÇO COM GAVETAS (MEDIDAS APROXIMADAS: 135 CM X 50 CM X 70 CM)	R\$ 200,00
10	POOL BIKE PLÁSTICA/INOX FLOTY VERDE	R\$ 500,00
11	POOL BIKE PLÁSTICA/INOX FLOTY VERDE	R\$ 500,00
12	POOL BIKE PLÁSTICA/INOX FLOTY VERDE	R\$ 500,00
13	POOL BIKE PLÁSTICA/INOX FLOTY VERDE	R\$ 500,00
14	POOL BIKE PLÁSTICA/INOX FLOTY VERDE	R\$ 500,00
15	41 CADEIRAS DIVERSAS (RETIRADA DE PEÇAS)	R\$ 800,00
17	11 TELEVISORES (RETIRADA DE PEÇAS)	R\$ 400,00
20	13 MULTÍMETRO DIGITAL MINIPA ET2030	R\$ 50,00
21	02 DUMBELL FERRO PRETO 22KG C/ 4 ANILHAS	R\$ 300,00
22	02 DUMBELL 12KG EMBORRACHADO PRETO	R\$ 160,00
23	02 DUMBELL 14KG EMBORRACHADO PRETO	R\$ 170,00
24	02 DUMBELL 16KG EMBORRACHADO PRETO	R\$ 200,00
25	02 DUMBELL 18KG EMBORRACHADO PRETO	R\$ 220,00
26	02 DUMBELL 20KG EMBORRACHADO PRETO	R\$ 250,00
27	02 DUMBELL 20KG PRETO	R\$ 250,00
28	02 DUMBELL 18KG PRETO	R\$ 220,00
29	02 DUMBELL 16KG PRETO	R\$ 200,00
30	02 DUMBELL 14KG PRETO	R\$ 170,00
31	02 DUMBELL 12KG PRETO	R\$ 160,00
32	TELEVISOR 29" SEMP TOSHIBA E SUPORE PARA TV	R\$ 100,00
33	03 CHUVEIROS LAVA-OLHOS	R\$ 500,00
34	04 CABIDEIROS COM SAPATEIRO	R\$ 100,00
35	02 CADEIRAS TIPO CAIXA	R\$ 200,00
36	02 CARRINHOS METÁLICOS	R\$ 50,00

37	02 CARRINHOS METÁLICOS	R\$ 50,00
38	01 CARRINHO METÁLICO	R\$ 25,00
39	01 NOBREAK 8 KVA PHD ONLINE	R\$ 1.000,00
40	03 NOBREAK NHS MINI BIVOLT 4 600VA	R\$ 300,00
41	<p>GRANITOS:</p> <p>* foto 1: 1 peça (128 cm x 120 cm), 1 peça (140 cm x 120 cm), 1 peça (145 cm x 120 cm), 1 peça (149 cm x 120 cm), 3 peças (250 cm x 120 cm), 1 peça (200 cm x 65 cm), 1 peça (200 cm x 75 cm), 1 peça (180 cm x 90 cm), 1 peça (200 cm x 73 cm), 1 peça (213 cm x 86 cm), 1 peça (183 cm x 70 cm).</p> <p>* foto 2: 2 peças (127 cm x 122 cm).</p> <p>* foto 3: 1 peça (155 cm x 138 cm), 1 peça (155 cm x 135 cm), 1 peça (151 cm x 139 cm).</p> <p>* foto 4: 1 peça (130 cm x 70 cm), 1 peça (248 cm x 32 cm), 1 peça (149 cm x 32 cm), 1 peça (173 cm x 50 cm), 1 peça (132 cm x 34 cm).</p> <p>* foto 5: 1 peça (74 cm x 70 cm), 1 peça (55 cm x 32 cm), 1 peça (124 cm x 32 cm), 1 peça (87 cm x 70 cm).</p> <p>* foto 6: 1 peça (250 cm x 32 cm), 1 peça (170 cm x 17 cm), 1 peça (127 cm x 32 cm), 1 peça (110 cm x 32 cm).</p>	R\$ 500,00
42	TUBULAÇÕES DE SISTEMAS DE GÁS/AR	R\$ 500,00
45	AUTOTRANSFORMADOR TRIFÁSICO WISE 20KVA	R\$ 1.050,00
49	CONDICIONADOR AR UNIVERSAL QFZ4K1F TRANE	R\$ 3.900,00
51	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L C/ 2 PORTAS	R\$ 1.800,00
57	BOMBA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA VELP	R\$ 3.500,00
58	BOMBA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA VELP	R\$ 3.500,00
59	LAVADOR/NEUTRALIZADOR GASES SMS SCRUBBER	R\$ 2.700,00
60	LAVADOR/NEUTRALIZADOR GASES SMS SCRUBBER	R\$ 2.700,00
62	BANHO ULTRATERMOSTATIZADO MARCONI MA184	R\$ 2.400,00
63	BANHO-MARIA METABÓLICO SOLAB SL-157/30	R\$ 1.500,00
66	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA BSTEC S-27	R\$ 2.800,00
67	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA BSTEC S-27	R\$ 2.800,00
70	HOMOGENEIZADOR AMOSTRAS ITR MOD. MK1204	R\$ 1.900,00
71	FILTRO TIPO FUNIL GERBER EM AÇO INOX	R\$ 1.700,00
72	BANHO-MARIA ITR MOD. BMB D CINZA	R\$ 350,00
74	OSMOSE REVERSA 3 FILTROS PERMUTION BRANC	R\$ 1.050,00
75	OSMOSE REVERSA 2 FILTROS PERMUTION BRANC	R\$ 800,00
76	OSMOSE REVERSA 2 FILTROS PERMUTION BRANC	R\$ 800,00
77	OSMOSE REVERSA 2 FILTROS PERMUTION BRANC	R\$ 800,00
78	02 CARRINHOS METÁLICOS	R\$ 50,00
79	02 CARRINHOS METÁLICOS	R\$ 50,00
80	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	R\$ 3.000,00
83	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	R\$ 3.000,00
84	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	R\$ 3.000,00
85	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	R\$ 3.000,00
86	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	R\$ 3.000,00
87	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	R\$ 3.000,00
88	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	R\$ 3.000,00

94	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	R\$ 2.000,00
102	BANHO-MARIA LABOR ESTABILLE EM INOX	R\$ 900,00
107	CONDUTIVÍMETRO PORTÁTIL DIGIMED DM-32 AZ	R\$ 2.500,00
113	INCUBADORA DBO TECNAL TE-371/240L BRANCA	R\$ 1.100,00
114	INCUBADORA DBO TECNAL TE-371/240L BRANCA	R\$ 1.100,00
116	EVAPORADOR ROTATIVO A VÁCUO TECNAL TE-21	R\$ 2.000,00
117	PIPETADOR AUTOMÁTICO 1-200ML LGI SCIENTI	R\$ 400,00
118	MESA AGITADORA MARCONI MOD. MA 140 BRANCA	R\$ 1.300,00
119	BANHO-MARIA P/DRIPPING MARCONI MA 470/240	R\$ 3.600,00
122	BALCÃO 3 PORTAS CINZA KROLL	R\$ 200,00
123	CROMATÓGRAFO IÔNICO THERMO SCIENTIFIC DI	R\$ 44.900,00
124	AMOSTRADOR AUTOMÁTICO THERMO SCIENTIFIC	R\$ 2.900,00
126	ESPECTROFOTÔMETRO UV-VIS THERMO SCIENTIF (NECESSITA DE SOFTWARE ESPECÍFICO)	R\$ 19.300,00
127	02 CARRINHOS METÁLICOS	R\$ 50,00
128	02 CARRINHOS METÁLICOS	R\$ 50,00
129	02 CARRINHOS METÁLICOS	R\$ 50,00
131	FORNO MUFLA QUIMIS MOD.Q318M24 CINZA	R\$ 950,00
132	FORNO MUFLA QUIMIS MOD.Q318M24 CINZA	R\$ 950,00
133	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA BSTEC S-27	R\$ 2.700,00
134	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA BSTEC S-27	R\$ 2.700,00
143	CHAPA AQUECEDORA TECNAL MOD. TE-038 INOX	R\$ 700,00
144	CHAPA AQUECEDORA TECNAL MOD. TE-038 INOX	R\$ 700,00
148	BANHO ULTRATERMOSTÁTICO QUIMIS Q214M2	R\$ 1.500,00
149	BANHO ULTRATERMOSTÁTICO QUIMIS Q214M2	R\$ 1.500,00
153	DESSECADOR A VÁCUO SOLAB SL-175/60 CINZA	R\$ 1.060,00
154	DESSECADOR A VÁCUO SOLAB SL-175/60 CINZA	R\$ 1.060,00
156	BANHO-MARIA C/ CIRCULAÇÃO SOLAB SL-154/22	R\$ 550,00
157	DIGESTOR DE FIBRA BRUTA SOLAB SL-118/30	R\$ 2.000,00
158	DESTILADOR DE NITROGÊNIO SOLAB SL-75/6	R\$ 1.600,00
162	BALANÇA ANALÍTICA METTLER TOLEDO MS304TS (FALTAM OS ENCAIXES INTERNOS E A FONTE. VIDRO SUPERIOR QUEBRADO)	R\$ 6.300,00
164	ANALISADOR MINIVIDAS BIOMERIEUX BEGE	R\$ 40.000,00
165	LEITOR ÓPTICO HONEYWELL MOD.1400G PRETO	R\$ 50,00
168	MOINHO P/ CARNES CONGELADAS MARCONI MA923	R\$ 9.150,00
169	ANALISADOR GASES SANGUÍNEOS ROCHE COBAS	R\$ 5.000,00
170	GASOMETRIA ROCHE COBAS B 121 BRANCO/VERD	R\$ 5.000,00
171	SWITCHER MATRIX 8X8 KRAMER VS-88HN CINZA	R\$ 200,00
172	SPLITAO UNIDADE CONDENSADORA 10TR TRANE	R\$ 1.000,00
173	SPLITAO UNIDADE CONDENSADORA 5TR TRANE	R\$ 750,00
174	CHILLER RESFRIADOR DE LÍQUIDOS SPRINGER (PARA RETIRADA DE PEÇAS: SERPENTINAS/TROCADORES DE CALOR, COMPRESSOR, ALGUNS SENSORES E FIAÇÕES)	R\$ 1.400,00